



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018

OS ITENS/LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE APRESENTEM SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.819/2018

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais esportivos e quimonos para utilização nas aulas de educação física em atendimento às demandas das Escolas Municipais e Centros de Convivência Escola Bairro, de acordo com as quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **22/11/2018**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **22/11/2018**, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 22/11/2018, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 516.189,35** (Quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12 e 13h00 às 17:00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3. **Os itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147/2014 alterações posteriores.**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
 - VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - 9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
 - 9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - 9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 9.1. A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*
 - 11.4.1. *Advertência;*



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11.4.2. *Multa:*

11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*

11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*

11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*

11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*

11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser lançada no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do item**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;

item	quant.	unid.	especificação	vlr. unit.	vlr. total
1	114	unid.	Escada Agilidade - Comprimento 5m, largura 50 cm; altura 40cm; 12 degraus; possui pontos de fixação em terra e grama; acompanha bolsa para carregar. Fita de Nylon Ultra-Resistente – colorida (cada degrau de uma cor). Garantia mínima de 6 meses	60,00	6.840,00
2	130	unid.	Apito Composição: ABS de alto impacto, para maior resistência - Composição do Cordão: 100% Poliéster - Composição do Anel e Bocal: Silicone - Alcance audível: 130 metros - Intensidade Sonora: 116 decibéis - Peso aproximado: Cerca de 25g. Garantia mínima de 6 meses.	32,96	4.284,80
3	1.030	unid.	Bambolê - Arco Ginástica Rítmica no mínimo 65 cm de diâmetro confeccionado em material sintético, tubo polietileno virgem de alta densidade; bitola de 61mm de diâmetro e interior com reforço em Y, emenda soldada a quente ou conector que não solte para não abrir o arco, leve e fácil manuseio, de várias cores, material com selo de qualidade Inmetro e produzido conforme as normas da FIG. Garantia mínima de 6 meses	19,20	19.776,00
4	93	unid.	Barreira leve e portátil, ajustável de 30,5cm - 38cm e 45,7cm de altura para saltos e agilidade. Material aço carbono. Garantia mínima de 6 meses	39,90	3.710,70
5	320	unid.	Bola de Basquete infantil Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira, ou pela Federação Internacional ou por, no mínimo, 1 Federação estadual da modalidade. Garantia mínima de 6 meses	46,30	14.816,00
6	93	unid.	Bola de Borracha Nº 8 para iniciação ao esporte. Com válvula. Miolo substituível. Matrizada. Sem textura Peso: 140 a 160 g Diâmetro: 122 a 127 mm Circunferência: 38 a 40 cm. Garantia mínima de 6 meses.	40,00	3.720,00
7	320	unid.	Bola de Futebol de Campo Infantil Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU,	55,00	17.600,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira, ou pela Federação Internacional ou por, no mínimo, 1 Federação estadual da modalidade. Garantia mínima de 6 meses		
8	320	unid.	Bola de Futsal Sub-11 - Bolas de futebol de salão F5, com colagem termofusion, SUB-11 confeccionada que consiste na solda de duas ou mais peças tornando a bola mais resistente, com forro fio duaxial 48 filamentos, em PVC ultra , 100 impermeável, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado, A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira, ou pela Federação Internacional ou por, no mínimo, 1 Federação estadual da modalidade. Garantia mínima de 6 meses	89,99	28.796,80
9	320	unid.	Bola de Futsal Sub-9 Bolas de futebol de salão F5, com colagem termofusion, SUB-09 , confeccionada que consiste na solda de duas ou mais peças tornando a bola mais resistente, com forro fio duaxial 48 filamentos, em PVC ultra , 100% impermeável, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado, A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira, ou pela Federação Internacional ou por, no mínimo, 1 Federação estadual da modalidade. Garantia mínima de 6 meses	114,63	36.681,60
10	320	unid.	Bola de Handebol -Infantil Bola H1L, Oficial de Handebol, costurada a mão -tamanho infantil, com 32 gomos, matrizada, confeccionada em PU ultra grip e câmara Airbility. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Peso entre 230 a 270g, miolo slip system removível e lubrificado. Garantia mínima de 6 meses	79,76	25.523,20
11	667	unid.	Bola de iniciação nº 10, matrizada, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, miolo substituível e câmara em butil. Composição: borracha. Diâmetro: 48 - 50 cm. Peso: 180 - 200 g. Garantia mínima de 6 meses	19,77	13.186,59
12	667	unid.	Bola de Iniciação nº 8, matrizada, sem costura. Composição: Borracha. Peso aproximado: 110-120 g. Circunferência: 40-42 cm. Garantia mínima de 6 meses	15,76	10.511,92
13	180	unid.	Bola de vinil textura marmorizada, diâmetro 37 cm, várias cores com pino para fechar a bola. Garantia mínima de 6 meses	5,51	991,80
14	320	unid.	Bola de Voleibol - Iniciação - MG3600 Bola de Voleibol para treinamento, matrizada, confeccionada fabricada em PVC, com	45,00	14.400,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			diâmetro aprox. de 70cm, com 18 gomos, peso aprox. de 300g. câmara Airbility e miolo Slip System removível e lubrificado. A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira, ou pela Federação Internacional ou por, no mínimo, 1 Federação estadual da modalidade. Garantia mínima de 6 meses		
15	168	Kit	Bola oficial de tênis de mesa branca n. 40, com no mínimo 3 estrelas, oficial e aprovada pela ITTF, material confeccionada em resina celulósica. Diâmetro 40 mm peso aprox. 2,74g.	21,79	3.660,72
16	60	unid.	Bola suíça para ginástica. Material: látex (borracha), material super resistente com sistema Anti-burst (anti - explosão). Capacidade 150 kg, Garantia mínima de 6 meses. Acompanha bomba de inflar, pino e extrator de pino. Diâmetro: 45 cm Garantia mínima de 6 meses	64,00	3.840,00
17	450	Kit	Bolas de tênis de campo padrão oficial aprovada pela IPF/CBT. Material borracha vulcanizada e com revestimento com feltro (tecido formado por nylon e lã) indicada para qualquer superfície. Peso aprox. 57g.	36,11	16.249,50
18	93	unid.	Bomba de encher bola com bico e bico reserva Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha) em metal e rosqueável e também bico reserva. Sistema doubleaction. Comprimento 20,5 cm, peso de 55 gramas. Garantia mínima de 6 meses.	27,00	2.511,00
19	95	unid.	Colchonete em espuma D33, forrado em napa resistente, na cor azul. Enchimento: polipropileno. Medida: 2,00 m comprimento 1,20 cm de largura e 05 cm de espessura, sem zíper, com costura reforçada. Garantia mínima de 6 meses.	93,75	8.906,25
20	184	Kit	Colete esportivo de Identificação Tamanho infantil • Confeccionado em tecido 100% polyester, fio 75/72 texturizado, malha dupla, com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, com elástico lateral reforçado e recoberto, para ajuste no corpo. Tamanho infantil (apropriado para crianças de 6 a 11 anos). Medidas Aprox. (AxL) 55cm X 35cm. Material de 1° Qualidade, nas cores: verde, azul, vermelho, laranja. Jogos com no mínimo 10 unidades de cada cor. Garantia mínima de 6 meses.	50,00	9.200,00
21	120	unid.	Cone Chapéu Chinês Kit Cone Chapéu Chinês material plástico rígido de durabilidade, com altura de 4cm e diâmetro de 19cm, Kit com no mínimo 6 unidades nas cores: Azul, verde, amarelo, laranja, Rosa,	16,35	1.962,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			Vermelho		
22	434	unid.	Cone Grande Cone esportivo de Borracha flexível, Medindo aproximadamente 50cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, Altura 50 cm, base 28x28cm.	10,62	4.609,08
23	652	unid.	Cone Médio Cone esportivo de Borracha flexível, Medindo aproximadamente 20cm, na cor laranja. Peso Aproximado 150g, Altura 20 cm, base 12,5x12,5cm, Topo 2,5 cm.	5,95	3.879,40
24	255	unid.	Corda confeccionada em cordão de poliuretano 12 mm espessura, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente. Com manopla anatomicamente confeccionada em plástico injetado revestido de espuma facilitando à pegada e possui o giro livre do cordão da manopla através de rolamento (fixado na manopla), evitando que a corda se torça, que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento mínimo de 3m. Garantia mínima de 6 meses	40,00	10.200,00
25	800	unid.	Corda confeccionada em cordão de poliuretano 12 mm espessura, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente. Com manopla anatomicamente confeccionada em plástico injetado revestido de espuma facilitando à pegada e possui o giro livre do cordão da manopla através de rolamento (fixado na manopla), evitando que a corda se torça, que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,25m. Garantia mínima de 6 meses	6,90	5.520,00
26	130	unid.	Cronômetro profissional com hora, alarme e despertador Cronômetro 1.5 Display LCD. Funções: hora, data, alarme e despertador. Divisão 1/100 segundo. Formato de exibição 12/24. Material plástico, cor: preto, com alça e cordão, resistente a água. Garantia mínima 6 meses.	55,00	7.150,00
27	300	unid.	Espaguete flutuador para iniciação de natação em espuma polietileno e EVA, cores variadas.	6,50	1.950,00
28	120	unid.	Frisbee - estrutura em espuma que permite amortecer os impactos. Diâmetro: 20,5 cm. Distância curta até 20m. Peso: 90 gramas. Composição em espuma antichoque. Nas cores: 30 azul, 30 laranja, 30 rosa, 30 verde. Garantia mínima de 6 meses	10,05	1.206,00
29	367	unid.	Jogo de Dominó Colorido - Jogo de Dominó colorido, com estojo de lata, ideal para acondicionar e transportar o jogo. Contém 28 pedras em resina com 0,5cm de	25,00	9.175,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			Espeçura, com Pino Metálico Central nas Pedras, Cada número com uma cor diferente 6 cores. Dimensões das Pedras: 49mm larg X 24mm compr X 0,5mm altura Dimensões aprox. do Estojo: 11 larg x 19 compr x 3 cm altura.		
30	320	Kit	Jogo de frescobol Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo X 20,5cm de largura na cabeça da raquete X 43,5cm de profundidade X 2cm de espessura.	30,32	9.702,40
31	320	Kit	Jogo de taco completo de madeira c/ bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça (sem a presença de nós da madeira), com Grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. Dimensões do taco – aproximadas: 5,5cm na parte inferior, 3,5cm na empunhadura e 75cm de comprimento.	30,39	9.724,80
32	367	unid.	Jogo de xadrez Jogo Xadrez, confeccionado em madeira prensada (MDF) e impresso em silk-screen. Estojo tabuleiro com 32 peças para o xadrez em plástico polipropileno. Acondicionado em embalagem estojo medindo: 25,5 x 13 x 4,5 cm quando fechado e 26 x 26 x 2,3. Para noção de tamanho das peças, a maior delas, o rei, possui 6 cm de altura. Excelente passatempo e jogo para exercitar o raciocínio. Jogo de Xadrez. Estojo em MDF, com fecho e dobradiças metálicas. idade recomendada: a partir dos 6 anos. Conteúdo da embalagem: 32 peças para xadrez e manual. Dimensões do estojo fechado: 25,5 x 13 x 4,5 cm (comprimento x profundidade x altura). Dimensões do tabuleiro: 26 x 26 cm. Dimensões da casa: 2,8 x 2,8 cm. Produto aprovado pelo Inmetro. Peso total: 490g	31,61	11.600,87
33	40	unid.	Kimonos Judo/Karatê Infantil M1 Kimono branco, modalidade karatê/ judô iniciação, gênero unissex, tipo leve. Tecido em sarja 205 g/m ² (mínimo) composição em 100% Algodão. Paletó e Calça Amplo e reforçado. Gola: Rígida com 06 costuras reforçadas para ótima pegada. Manga: Larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Reforços nas axilas, peito, costas e joelho, Costuras especiais, garantindo maior resistência. Com Faixa branca. Tamanho da criança: 96 cm a 105 cm.	70,00	2.800,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

34	300	Kit	Kit – 4 jogos em 1(xadrez, dama, trilha, ludo) O Jogo 4 x 1 é uma ótima oportunidade de socialização entre família e amigos, prometendo boas horas de diversão sadia com os jogos que levam a despertar a atenção, cumprir regras e criar estratégias. Em estojo de madeira, inclui os jogos de XADREZ, DAMAS, TRILHA, LUDO. Acompanha kits de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Com 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos, tabuleiro com 27 X 27 cm. Jogo 4x1 Xadrez, Damas, Trilha e Ludo. Estojo em MDF. idade recomendada: a partir dos 6 anos. Conteúdo da embalagem: 1 jogo de Ludo, 1 jogo de Xadrez, 1 jogo de Damas, 1 jogo de Trilha, 1 Tabuleiro/estojo e manual. Dimensões do estojo fechado: 30 x 30 x 4,5 cm (comprimento x profundidade x altura). Dimensões do tabuleiro: 26 x 26 cm. Dimensões da casa: 2,8 x 2,8 cm. Produto aprovado pelo Inmetro. Peso total: 1,106 kg	36,89	11.067,00
35	341	unid.	Kit Badminton (2 raquetes, 3 petecas de nylon, 1 bolsa de armazenamento). Aprovado pela CBBd. Raquete para iniciantes: Raquetes de aço e alumínio, cordas de nylon. Tamanho: 63cm x 20cm (compr x larg). Peteca de nylon com bases esféricas feitas de cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno peso de chumbo.	32,50	11.082,50
36	130	Kit	Kit bomba e calibrador de bolas O kit de bomba e calibrador confeccionado em polipropileno e alumínio. O kit contém 01 bomba de Ação Dupla, 03 agulhas e 01 calibrador (0-20 LBS). Pode ser utilizada em diversos tipos de bola. Garantia mínima de 6 meses.	50,00	6.500,00
37	57	unid.	Kit cones furados com barreiras 06 Barras de aço carbono com proteção em PVC nas extremidades de 80cm e 12 cones médios confeccionados em polietileno, com perfurações para acoplagem das barras. Material colorido. Garantia mínima de 6 meses	194,94	11.111,58
38	57	unid.	Kit de 5 Mini Barreiras de Salto Ajustável. Material: aço carbono, cores diferentes. Dimensões: 15 x 49 x 35 cm (C x L x A). Altura regulável das barreiras: 20 a 30 cm. Peso: 2,33 Kg. Garantia mínima de 6 meses	222,00	12.654,00
39	6.000	unid.	Medalha redonda com fita Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 60 mm de diâmetro, e centro liso para adesivo com 50 mm. Borda da medalha com frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourado. Suporte para fita com 2,5 cm de	6,03	36.180,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			largura. A medalha acompanhada de fita de gorgorão ou de cetim com 2,5 cm de largura na cor azul ou vermelha.		
40	95	unid.	Mini Trave de Futebol Kit golzinho para mini-soccer (futebol) – com Par de traves desmontável, material em tubo 1 1/4" de aço carbono, cor branca, pintado em pintura eletrostática, que dificulta a corrosão. Medida: 58cm de Altura por 85cm de Largura por 46 de profundidade. Peso aprox. 2,9 kg. Encaixes da rede em polietileno Injetado. Acompanha par de redes, fio 2mm de nylon (polietileno), com malha 5cm x 5cm. Cor branca.	130,07	12.356,65
41	548	unid.	Peteca fabricada com penas brancas, base esférica de 5 a 5,2 cm de diâmetro, em borracha com peso aproximado de 42g, suficiente para lançamento. Altura aproximada de 20 cm, Material próprio para crianças, sem perigo de machucar.	16,00	8.768,00
42	52	unid.	Quadro branco portátil O Quadro Branco Não Magnético com Suporte em Aço - Medida 1,20cm X 0,90cm, superfície em laminado branco brilhante especial para escrita sem apresentar manchas. Acompanha 2 marcadores para quadro branco WBM-7 Pilot (nas cores vermelho e preto) e apagador. Moldura em alumínio natural com porta apagador. Suporte fabricado em aço pintado na cor preto fosco e possui rodízios e travas dianteiras, facilitando seu deslocamento para qualquer local. Garantia de 1 ano.	461,88	24.017,76
43	50	unid.	Quimonos Dobok Taekwondo Infantil M1 Quimonos branco para treinamento taekwondo (túnica), em Tecido brim fino 100% de 200g/m ² (mínimo), gola V fechado com reforço na gola, frente estilo olímpico, Dobok. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Com faixa branca. Tamanho da criança: 96 cm a 105 cm.	70,00	3.500,00
44	90	unid.	Quimonos Dobok Taekwondo Infantil M2 Quimonos branco para treinamento taekwondo (túnica), em Tecido brim fino 100% de 200g/m ² (mínimo), gola V fechado com reforço na gola, frente estilo olímpico, Dobok. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Com faixa branca. Tamanho da criança: 106 cm a 115 cm.	70,00	6.300,00
45	60	unid.	Quimonos Dobok Taekwondo Infantil M3 Quimonos branco para treinamento taekwondo (túnica), em Tecido brim fino 100% de 200g/m ² (mínimo), gola V fechado com reforço na gola, frente estilo olímpico, Dobok. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Com faixa branca. Tamanho	70,00	4.200,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			da criança: 116 cm a 125 cm.		
46	40	unid.	Quimonos Judo/Karatê Infantil M2 Quimono branco, modalidade karatê/ judô iniciação, gênero unissex, tipo leve. Tecido em sarja 205 g/m ² (mínimo) composição em 100% Algodão. Paletó e Calça Amplo e reforçado. Gola: Rígida com 06 costuras reforçadas para ótima pegada. Manga: Larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Reforços nas axilas, peito, costas e joelho, Costuras especiais, garantindo maior resistência. Com Faixa branca. Tamanho da criança: 106 cm a 115 cm.	70,00	2.800,00
47	50	unid.	Quimonos Judo/Karatê Infantil M3 Quimono branco, modalidade karatê/ judô iniciação, gênero unissex, tipo leve. Tecido em sarja 205 g/m ² (mínimo) composição em 100% Algodão. Paletó e Calça Amplo e reforçado. Gola: Rígida com 06 costuras reforçadas para ótima pegada. Manga: Larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos. Calça: Cós elástico com reforço por cordão interno. Reforços nas axilas, peito, costas e joelho, Costuras especiais, garantindo maior; resistência. Com Faixa branca. Tamanho da criança: 116 cm a 125 cm.	70,00	3.500,00
48	250	unid.	Raquete de tênis de mesa fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa nos dois lados. Medidas: 15 cm largura, 26 cm de comprimento, Altura de 1 a 2 cm. Seguindo rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa	13,00	3.250,00
49	20	unid.	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas de Lona, confeccionada com fio 2mm de Polietileno (Nylon), malha 10, com 4 faixas em lona. Com bandas laterais para suporte de varetas e varetas desmontáveis nas dimensões 9,5X1m. Fabricado de acordo com as regras da FIVB.	108,00	2.160,00
50	95	unid.	Rede e Suporte Para Tênis De Mesa E Ping Pong, com sistema de fixação com rosca que permite o rápido ajuste e posicionamento da rede, roscas de aperto acolchoadas com borracha protetora. Rede Preta ou Azul com Faixa Branca. Composição Rede: Nylon de excelente qualidade; Material Do Suporte (Poste): Ferro pintado na cor azul com tratamento anti-corrosivo ; Medidas De Rede: Tamanho Oficial (15Cm (Altura) X 1,78M (Comprimento) Podendo Ser Esticada Até Atingir 1,83M (Comprimento). Obs: O	31,50	2.992,50



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			suporte deverá esticar rede de forma que mesma fique 15 cm para fora da mesa.		
51	10	Par	Redes para futsal fio 3 mm (par) trançada - malha 12 X 12 cm, para traves de futsal, tamanho oficial de 3,00m X 2,10m X 1,20m X 0,50m.	117,07	1.170,70
52	14	Par	Redes para futsal fio 6 mm (par) trançada - malha 12 X 12 cm, para traves de futsal, tamanho oficial de 3,00m X 2,10m X 1,20m X 0,50m	206,33	2.888,62
53	130	unid.	Saco para transporte de bolas Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 60cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais.	89,00	11.570,00
54	57	unid.	Slackline Tipo de Fita: Plana. Material da Fita: Poliéster. Comprimento da Fita 15m, largura da Fita 50mm. Tipo de Tracionador: Catraca. Material do Tracionador: Aço Inoxidável. Com Trava de Segurança e Protetor de Árvores. Com embalagem para armazenamento.	176,73	10.073,61
55	300	unid.	Toucas de silicone, coloridas, para iniciação, de natação.	11,20	3.360,00

2. A licitante vencedora dos itens: **(3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16)** devera enviar **02 unidades** de amostra de cada item para aferição da qualidade do produto cotado, **juntamente com a proposta de preços e documentação de habilitação**, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.
3. A amostra do produto deverá vir acompanhada da ficha técnica que contenha as especificações do produto em análise;
4. Em caso de reprovação a amostra enviada ficará a disposição pelo período de 60 dias para retirada pela empresa, caso a amostra seja aprovada será abatida da quantidade a ser enviada quando da emissão do empenho;
5. Poderão ser solicitadas posteriormente amostras de outros itens para aferição de qualidade.
6. As amostras solicitadas, serão analisadas pela Secretaria Municipal da Educação, que emitirá o parecer aprovando ou reprovando o ofertado pela licitante arrematante.
7. **Os materiais devem ser de boa qualidade, atóxicos, laváveis, duradouros e de qualidade, não serão aceitos materiais inferiores à especificação**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais esportivos e quimonos para utilização nas aulas de educação física em atendimento às demandas das Escolas Municipais e Centros de Convivência Escola Bairro.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tendo em vista que as escolas receberam profissionais de educação física para atuarem com os alunos da rede, e para atender plenamente as duas aulas de educação física previstas aos alunos, se faz necessário os devidos materiais, neste sentido a secretaria busca atender a estas necessidades, bem como também para repor aqueles que se encontram deteriorados pelo decurso do tempo e uso;

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Os utensílios descritos neste Termo de Referência, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação: Av. Juscelino Kubitschek, 3287 – Vila Paraguaia. **(Poderá ser indicado outro endereço quando do envio do empenho)** - Responsável pelo recebimento: Maristela Menezes 045 3308 2025 ou 045 3308 2051;
- 3.2. O prazo para a entrega será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, após a requisição do produto, que se dará através da emissão da Nota de Empenho, pela PMFI – Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (órgão requisitante), e enviada à empresa fornecedora.
- 3.3. Fica responsável pela fiscalização do presente Registro de preços o servidor Rodrigo Marques Soares e pela gestão a servidora Dulcilene Matara Mesquita;
- 3.4. A contratada deverá enviar cópia via email: gestaodecontratosfoz@gmail.com, de todas as notas fiscais, assim que emitidas pela empresa;

4. DOS PREÇOS MÁXIMOS

- 4.1. O valor máximo total da presente licitação é de de **R\$ 516.189,35** (Quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
- 4.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.3.** Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.4.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

12011236101201030449052.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados à Educação
12021236101202108339030.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à Educação
12031236106002114339030.1.103 - 5% sobre transferências constitucionais/FUNDEB
12031236106002114339030.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à Educação
12031236106002114339031.1.103 - 5% sobre transferências constitucionais/FUNDEB

- 6.2.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 6.3.** O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta “*on-line*” ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 6.4.** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- **Preço total do item**, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
 - II- **Marca de todos os itens** cotados, sob pena de desclassificação em caso de não especificação;
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
 - 1.1. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- VII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- VIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- IX - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XI - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XII - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.
- 3.1.1. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.

4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.

4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;

4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getúlio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de __ de _____ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de de 2018.

Representante do Comprador
Portaria nº

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2018.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto] Social**, por seu(s) **Diretores/procuradores** Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018, Processo Administrativo n.º ____/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo: